

Refª	Presidente	1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos	2.º vogal efectivo	1.º vogal suplente	2.º vogal suplente
10 e 11	Maria Luísa Trindade N. Vaz Portugal Basílio — Chefe de Divisão.	Maria Manuela Carvalho Beja Neves — técnica superior.	Elisa Deolinda Vieira de Oliveira — técnica superior.	Maria da Graça B. C. de Medeiros da Silva Torres — técnica superior.	Cidália Maria Gouveia de M. Morais Isidro — técnica superior.

12 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na sítua na Avenida 5 de Outubro, n.º 87, 1069-039, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.
202475347

Contrato (extracto) n.º 368/2009

Extracto do Contrato de Concessão de Exploração

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para atribuição de direitos de exploração da água mineral natural a que corresponde o n.º HM-65, de cadastral e a denominação de Termas Salgadas da Batalha, nos concelhos de Batalha e Porto de Mós, distrito de Leiria, celebrado em 17 de Setembro de 2009 ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 Março.

Concessionário: Câmara Municipal da Batalha.

Área concedida: 84,68 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são as seguintes:

Vertice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	- 59 020	- 2 740
B	- 58 520	- 2 740
C	- 58 520	- 3 900
D	- 59 480	- 3 900

Caracterização da água: A água caracteriza-se pelos parâmetros constantes da análise físico-química completa arquivada na DGEG, cuja colheita foi realizada em 20 de Dezembro de 2007 na captação denominada "SL4" e será explorada para fins termais a partir desta captação e de outras que forem realizadas e legalizadas no âmbito da aprovação do Plano de Exploração.

Prazo: o prazo inicial da concessão é de 50 anos, o qual será prorrogado por despacho ministerial, pelo prazo de 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada. Atentos os mesmos princípios poderá ser concedida nova prorrogação de 20 anos.

Obrigações:

a) Realizar novos trabalhos de prospecção e pesquisa de água mineral natural, que perspectivem a execução de uma nova captação, no prazo de 24 meses, contados da data de assinatura do presente contrato;

b) Realizar um estudo médico-hidrológico que perspetive a definição das indicações terapêuticas da água mineral natural suportadas em estudos de carácter médico-hidrológico, no prazo de 36 meses contados da data de assinatura do presente contrato;

c) Elaborar um projecto de construção de um novo estabelecimento termal de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, no prazo de 18 meses, contados da data de assinatura do presente contrato;

d) Propor a definição do perímetro de protecção, no prazo de 24 meses contados da data da celebração do contrato de concessão.

e) Propor a aprovação do plano de exploração, no prazo de 24 meses contados da data da celebração do contrato de concessão. O plano de exploração deverá, em regra, conter

A memória descritiva sobre as características do recurso;
A descrição pormenorizada dos processos de exploração e a indicação dos caudais

f) Iniciar a exploração do recurso no prazo de 36 meses contados da data da celebração do contrato de concessão;

g) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano aprovado;

h) Apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG;

Caducidade: Todos os bens móveis e imóveis afectos à exploração manter-se-ão na propriedade plena da concessionária ressalvados os direitos de terceiros, quando se verifique a caducidade do presente contrato por decurso do seu prazo inicial ou, de qualquer das prorrogações, se concedidas nos termos do artigo 4.º do contrato.

9 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

302448358

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Despacho n.º 23611/2009

Por meu despacho de 19 de Outubro de 2009 e na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Úrsula Marques Silva Faia para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, ficando colocada na 5.ª posição, nível 10 da carreira de assistente técnico.

20 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno*.

202473954

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2634/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9172/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2009, rectifica-se que a p. 18073, onde se lê no n.º 1:

«1 — Identificação do acto — A abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.»

deve ler-se:

«1 — Identificação do acto — a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.»

2 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202473768

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 19215/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado

pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Lígia Maria Mota Nogueira, integrada na carreira de Assistente Técnico, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 20 de Outubro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.

202475914

Despacho (extracto) n.º 23612/2009

A HELIÁVIA — Transporte Aéreo L.^{da}, com sede na Rua Nova de S. Mamede n.º 7 — 2.º dt.º, em Lisboa é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho MHOPT n.º 23/83, de 29 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 107, de 10 de Maio, tendo a última alteração a esta licença sido efectuada pelo Despacho n.º 17 160/2007, de 4 de Julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Despacho n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 60, de 26 de Março de 2008, o seguinte:

1 — É alterada a denominação da empresa, que passou a sociedade anónima, adoptando a firma HELIÁVIA — Transporte Aéreo, S. A. e retirada a alínea *d*) da Licença de Transporte Aéreo, a qual passa a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte Aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica:

Estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

Três aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 23 000 kg e capacidade de transporte até 18 passageiros;

Quatro aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros.

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

18 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

ANEXO

1 — A empresa HELIÁVIA — Transporte Aéreo, S. A., com sede na Rua Nova de S. Mamede n.º 7 — 2.º dt.º, em Lisboa é titular de uma Licença de Transporte Aéreo, nos seguintes termos:

d) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte Aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

e) Quanto à área geográfica:

Estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

f) Quanto ao equipamento:

Três aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 23 000 kg e capacidade de transporte até 18 passageiros;

Quatro aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

202475622

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**Aviso n.º 19216/2009**

Para os devidos efeitos se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro ou enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, área funcional de cuidados de saúde, para o Serviço de Apoio Médico do Sector de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SSHST), previsto no mapa de pessoal do LNEC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da qual cabe recurso para o Conselho Directivo do LNEC, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Candidatos admitidos:

Catarina Isabel Gomes Mendes Ferreira.
Dina Clara Ribeiro Geada Domingos Fernandes.
Isabel Fisher Farinha Tavares.
Luís Miguel Marques Ribeiro.
Maria Teresa de Sousa Forreta Rodrigues da Silva.
Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt.

Candidatos excluídos:

Cátia de Jesus Leira *a*), *b*).
Cristina Maria Fernandes dos Santos *a*).
Filipa da Fonseca Cruz *a*).
Inês Silvano Nunes dos Santos *a*).
Lilian Cristine Coutinho Rodrigues *a*).

a) Por não possuírem os requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 9 do aviso de abertura do concurso, publicado no DR n.º 175, 2.ª série, de 2009-09-09, isto é, por não serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

b) Por estar integrada numa entidade pública empresarial, por contrato individual de trabalho, não estando portanto abrangida pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, conforme estabelece o n.º 5 do seu artigo 3.º

20 de Outubro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202477648

Deliberação (extracto) n.º 2961/2009

Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela referida Lei e na sequência da alteração de posicionamento remuneratório autorizada por deliberação de 2009-10-02 do Conselho Directivo, ao abrigo do disposto no artigo 47.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Álvaro Rodrigues Pires Pereira	Técnico superior	5	27
Ana Maria da Silva Almeida	Coordenador técnico	2	17
Ana Paula Seixas Morais	Técnico superior	9	42
António José Pinto Tavares	Técnico superior	5	27
António José Ramalho Robalo Coelho	Técnico superior	2	15
António Valente Fradique	Técnico superior	9	42
Dina Maria Carlos Sequeira Brilhante	Assistente técnico	6	11
Eduardo Simões Coimbra	Coordenador técnico	2	17
Fernando Garcia Martins	Técnico superior	5	27
Isabel Jesus Monteiro Macário	Assistente técnico	6	11
João Manuel Costeira Paixão	Técnico superior	5	27
João Manuel Milharadas da Fonseca	Técnico superior	7	35